



## RELATÓRIO

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2019**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BAIANO – IDSB UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO TERRITÓRIO SERTÃO PRODUTIVO**

**17º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL**

**PERÍODO DE 28/05/2023 a 28/08/2023**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório, referente ao período de 28/05/2023 a 28/08/2023, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 09/2019, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Sertão Produtivo, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social está circunscrito ao seguinte período: 28/05/2023 a 28/08/2023. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao décimo quinto trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Aginaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Rafaela Cardoso Sessa, Rosana Lemos da Silva e Virginia Moreira Almeida Costa.

### 2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária, situado à Rua 1º de maio, 133, Centro, Guanambi - Bahia, CEP 46430-000, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente de dez pessoas, contratadas em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. Desde o 11º trimestre, o contrato alcançou seu ápice de atendimento com 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

### 3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 09/2019 teve vigência entre 30/05/2019 e 30/05/2021, 24 meses, com valor global de R\$ 1.599.073,52 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). O termo aditivo do referido Contrato de Gestão, processo SEI 021.2131.2021.0001239-59, D.O.E. de 09 de julho de 2021, passou a vigorar a partir de 20/05/2021 e perdurará por 36 meses, com valor global de R\$2.398.610,28 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos); ele tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Sertão Produtivo, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento

Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB.

#### 4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE PARA ENTREGA
17º	28/05/2023 a 28/08/2023	04/09/2023
18º	29/08/2023 a 29/11/2023	06/12/2023
19º	30/11/2023 a 01/03/2024	08/03/2024
20º	02/03/2024 a 02/06/2024	07/06/2024
Relatório Anual	Ano 2023	30/01/2023

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada – OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; que movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Diante do exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

#### Comentários sobre o acompanhamento do Centro Público Sertão Produtivo

A equipe da CATIS composta pelas técnicas, Virgínia Moreira, Milena Soares, Rafaela Sessa e Ana Paula Ferreira realizou vista técnica de acompanhamento e monitoramento do Contrato de Gestão 009/2019, no período de 25/07/2023 a 30/07/2023. Na oportunidade, foram realizadas as seguintes ações:

Reunião com a equipe técnica do Cesol para discutir os indicadores, metas do contrato de gestão, bem como ouvir quais as dificuldades da equipe e posterior orientações para a execução do trabalho do Centro Público;

Participação na III Feira da Agricultura Familiar, Cultural e da Economia Solidária do município de Urandi/BA;

Visita técnica aos Empreendimentos da carteira ativa do Cesol que receberam unidade de beneficiamento de polpa de frutas em Palmas do Monte Alto;

Realização de Roda de Conversa com grupo solidário de mulheres artesãs no mercado de arte de Guanambi;

Visita ao mercado Municipal de Guanambi/Balcão de produtos de Economia Solidária.

Para a equipe técnica da Catís, responsável pelo acompanhamento do contrato IDSB/Cesol Sertão Produtivo, a vista proporcionou que a mesma pudesse vivenciar *in loco*, os atendimentos, as demandas dos empreendimentos, as atividades realizadas internamente e também um diálogo com o presidente da OS responsável pela gestão do contrato, IDSB, Antônio Eduardo Moraes.





## 5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

17º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2019 - Período 28/05/2023 a 28/08/2023												
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados												
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	17º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>												
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação Atualizado	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com assistência técnica	128	128	100%	20
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Hada de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
			2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação e marketing desenvolvido	03	03	100%	20

3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo	01	01	100%	20
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(N.º de famílias com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas.	100%	100%	100%	20
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10
5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	100%	100%	100%	20
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)</b>							<b>300</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)</b>				<b>300</b>
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)</b>							<b>100%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF</b>				<b>1,0</b>
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	15º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>												
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela US	(total de despesas em conformidade / total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(n.º de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / n.º de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10

3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aprovação do Regulamento aprovado, nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos (qual, quantitativo exigidos)	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
			CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)</b>							<b>90</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)</b>				<b>90</b>
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)</b>							<b>100%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG</b>				<b>1,0</b>
<b>ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG= 1,0*0,3)</b>							<b>1,0</b>					

\*Não se aplica para o trimestre

## COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS, DE ACORDO PREVISTO NO CONTRATO

### CF 1.2.1 - Empreendimentos de carteira do Cesol com Plano de Ação elaborado

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores

### CF 1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Conforme relatou a Contratada, o Centro Público alcançou o número de atendimentos previstos para o período, atendendo 128 empreendimentos. Sendo que neste trimestre foram realizadas novas assistências técnicas.

Diante do exposto, o Cesol destaca algumas atividades no relatório, a saber:

\*Assistência técnica em parceria com o IF Baiano, com o projeto IF Mais Empreendedor, que atende os empreendimentos com as análises de solo e água e capacitação no processo de regulamentação nos órgãos competentes;

\*Parceria do Cesol com o Centro de Formação e Organização Comunitária - CEFORC –para capacitar os grupos sobre novas tecnologias digitais e a utilização de aplicativos com intento de fomentar o comércio dos produtos dos empreendimentos;

\*Parceria com a engenharia de produção para orientações e obtenção do registro do mapa do Empreendimento Sabores da Bahia – Acroá/ Urandi/BA;

\*Produção de Identidade Visual, para alguns grupos, assim como a criação de rótulos para novos produtos, bem como foram realizadas articulações e encaminhamentos para a obtenção de selos de certificações territoriais, estaduais e federais;

\*Assistência Técnica ao EES para orientação sobre inscrição em edital 07/23, para projeto da campanha da fraternidade;

\*Inscrições dos grupos para participarem de feiras, a exemplo da inscrição do EES Mimos da Filó, representado pela Sra. Leidy integrante do grupo, para participar do evento realizado pela prefeitura de Guanambi em parceria com o Cesol. O evento auxiliou divulgação dos produtos e demandou encomendas para o empreendimento que conseguiu alavancar a comercialização dos seus artesanatos.

Cumpra registrar que o Cesol Sertão Produtivo destaca que os Diários de Atividade Interna e de Campo foram elaborados para cada assistência realizada, bem como consta no documento as informações referente às ações executadas, Empreendimento atendido, data, descrição da ação, registros e encaminhamentos.







Cumprir registrar que o Cesol mencionou que a Cooperativa Recicla em Ibiassucê - BA, iniciou suas atividades a pouco menos de 9 meses, sem incentivo do poder público Municipal. Isto posto, o Empreendimento entrou na carteira ativa do Centro Público de Economia Solidária - Cesol Sertão Produtivo no 16º trimestre, ao ser preenchido plano de ação foi solicitado a criação de um panfleto comemorativo para incentivo da campanha de semana do meio ambiente. Desse modo, o Cesol elaborou o panfleto, conforme solicitado.



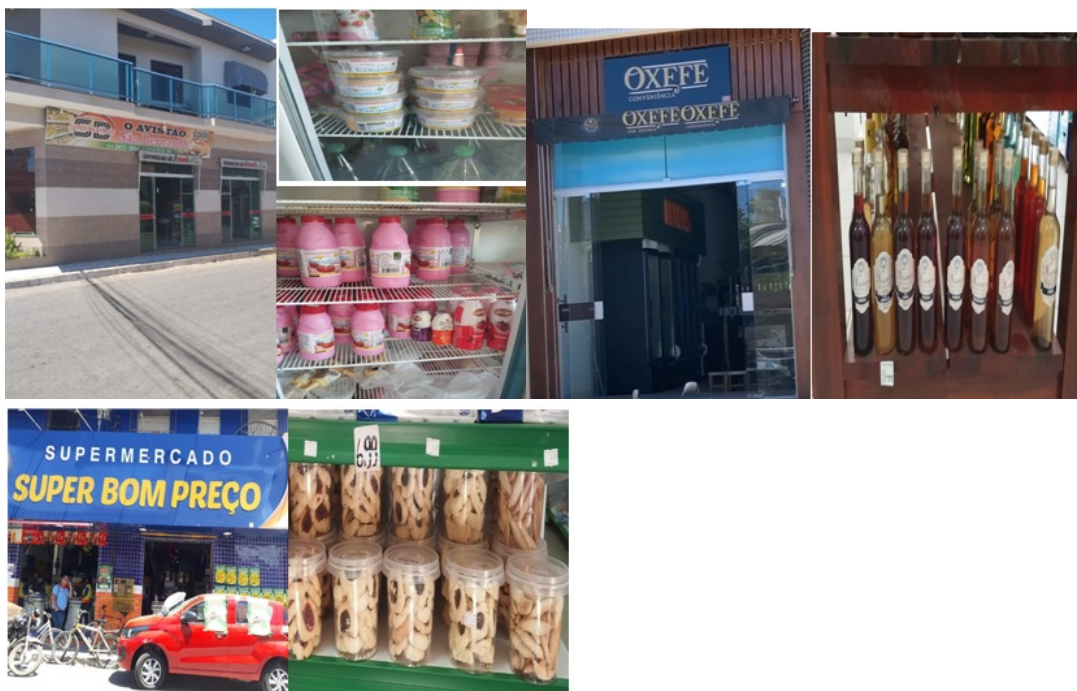
Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas para cumprimento da meta.

## CF.2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

### CF 2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A OS validou que a lista com os 128 (cento e vinte e oito) Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais, encontra-se em anexo a este relatório. Isto posto, a Contratada relatou que a lista de mercados convencionais acessados pelos empreendimentos sofreu atualização, conforme descreveu: Licor Nunes, Sabores da Bahia e Sabores do Cerrado, tiveram os produtos inseridos na Conveniência OXEFE no município de Guanambi. Com relação aos produtos da Vargem do Rancho estes foram inserido em dois espaços de comercialização, sendo o Supermercado Bom Preço e a Feira livre realizada aos Sábado no município de Pindaí. Outrossim, informou que A Cooplar trabalha há mais de 25 anos com a produção de iogurtes, manteigas, leite e queijos, já vem sendo comercializado em 5 mercado do município de Lagoa Real, durante o mês de agosto foram inseridos em dois novos mercados o Avistão Chaves e o Supermercado São Bernardo, gerando renda e estimulando o crescimento da economia local.

Vale destacar que a Contratada detalhou no relatório da comercialização deste trimestre a inserção dos produtos em mercado convencional.



Os produtos da Loja É- Com Rede também foram comercializados na Feira da Agricultura Familiar.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas, bem como o portfólio dos produtos.

## CF 2.2 – 2.2.1 Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

Esse tipo de assistência proporciona condições de viabilizar a criação de identidade visual do produto para fomentar a comercialização. Isto posto, seguem algumas informações pontuadas pela Contratada que representam as atividades desempenhadas pela equipe do Cesol Sertão Produtivo no decorrer do trimestre acerca da criação e alteração dos rótulos e logomarcas, a saber:

Ateliê Sonhos e Retalhos, Cooprilar, Sabão Vargem Alta, Rosa do Pote, Cooperativa Ibiassucê. Todas as melhorias, foram apresentadas e aprovadas pelos os empreendimentos, a partir das demandas dos mesmos.

Outrossim, o Cesol destacou que a Associação Vargem Alta foi acrescentado o aspecto melhorado no produto Farinha, bem como os grupos do Biscoitos Alice alterou o nome para Biscoitos Vovo Delci, e a Associação Desportiva de Núcleo II para Fibrart's. Também foram atualizados os aspectos melhorados de Apis VM e Art's Quilombola.

### 02. EEPS: SABÃO VARGEM ALTA

- Produto: **Sabão Caseiro**
- Embalagem (com papel filme, informação sobre o peso).
  - Sabão caseiro feito com sabão em pó e desinfetante antibacteriano.
  - Rótulo.



### 29. EEPS: BISCOITOS VOVO DELCI

- Produto: **BISCOITOS AVOADOR**
- Elaboração do logotipo
  - Lacre



### 54. EEPS: COOPLAR- Cooperativa dos Produtores de Leite e Cereais de Lagoa Real

- Produto: **YOGURTE DE MORANGO**
- Data de Fabricação/Validade e Lote
  - S.I.E - Serviço de Inspeção Estadual



A Contratada encaminhou portfólio com fotos dos produtos que comprovam o atendimento e obtenção do registro, modo "antes e depois" apontando o melhoramento do aspecto de cada produto, portanto a meta foi atingida, conforme prevista em edital.

## CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

De acordo o Centro Público Sertão Produtivo, a É-Com Rede é o espaço de comercialização (loja virtual e física na cidade de Guanambi) dos Empreendimentos da Economia Solidária, assessorados pelo Centro Público de Economia Solidária (Cesol).

Conforme destaca o Cesol, o objetivo da É-Com Rede é de otimizar o alcance e potencializar o escoamento dos produtos da Economia Solidária.

Desse modo, foi elaborado um Plano de Marketing, apresentando estratégias que visam analisar, avaliar e elaborar ações voltadas para a melhoria da comercialização. É também um espaço coletivo, que pode ser utilizado por 128 grupos de empreendedores.

Outrossim, validou que dentre os meios utilizados para divulgação e comercialização dos produtos, neste trimestre foram firmadas parcerias para participações em eventos, fator que tem contribuído para o alcance de novos clientes. Os produtos da É-Com Rede têm sido inseridos nos principais eventos de comercialização que correspondem às feiras municipais de valorização da agricultura familiar e economia solidária, feiras agroecológicas em instituições de ensino público.

Do ponto de vista da análise de participação em eventos, o Cesol proferiu que a parceria realizada com um grupo de produção agroecológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), campus Guanambi, tem gerado resultados positivos para a É-Com Rede. Além da comercialização, os eventos geram proximidade da comunidade com a produção da economia solidária, proporcionando também uma ação educativa.

Outrossim, validou que as feiras agroecológicas possuem uma frequência e acontecem a cada 15 dias, alternando entre os espaços do IF Baiano e da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), nos campi dos municípios de Guanambi e Caetité. Isto posto, essas ações culminam na importância da participação do cliente que passa a ter conhecimento que ao comprar um produto do empreendedor local, não proveniente de indústrias/mercados convencionais, contribui diretamente com a geração de renda e o desenvolvimento econômico local.

Por fim, o Centro Público referido, destaca que o plano de Marketing em anexo informa em detalhes o que ocorreu no período e o que se almeja cada vez mais para o crescimento econômico/comercial dos empreendimentos.

Para cumprimento deste indicador, o plano de marketing foi encaminhado por meio eletrônico.

### **CF 2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas**

Com relação ao indicador referido, a OS informou que o Cesol participou dos eventos, citados abaixo com o intuito de divulgar o trabalho do Centro Público e promover os produtos dos EESs.

**Programação Cultural e Desportiva em celebração aos 104 anos de Emancipação Política da cidade de Guanambi** - o Cesol e empreendimentos assessorados participaram da Virada Cultural que aconteceu na área externa do Centro de Cultura, nos dias 11 e 12, das 17h às 22 horas, com apresentações culturais e feira de artesanato.

O Centro Público informou que para o evento, foram confeccionadas lembranças, embalagens de 50 gramas de mel e adesivo desejando parabéns à Guanambi. Para a elaboração dos brindes, o empreendimento Apis VM fez a doação de mel para distribuição. Igualmente, ressaltou que as lembranças foram entregues para as pessoas que adquiriram os produtos nas barracas dos empreendimentos assessorados pelo Cesol.

#### **Stand na Feira de Agricultura Familiar, Cultural e da Economia Solidária de Urandi - 27 e 28 de Julho**

A Feira foi realizada pela Prefeitura Municipal de Urandi, através da Secretaria de Agricultura, em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Cesol Sertão Produtivo. O objetivo foi viabilizar um espaço físico de divulgação e comercialização de produtos da agricultura familiar, dos artesãos e empreendimentos do município. Na programação foram realizados shows ao vivo e sorteio de brindes.

No espaço foram colocados banners com as imagens e descrições das ações realizadas, uma mesa com os folders, panfletos e cartão que falam da política pública. As pessoas que visitavam o espaço tinham a oportunidade de conhecer sobre o trabalho de assessoria e a importância da política pública, principalmente para os empreendimentos, e distribuição de lembrancinha confeccionada especialmente para o evento.

#### **Stand no VI Encontro de Caprinovinocultura – IF Baiano Campus Guanambi**

O evento foi realizado no dia 9 de agosto, nas dependências da instituição, com palestras e minicursos, ministrados por profissionais de instituições como a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), o Centro Universitário UniFG, e o do próprio IF Baiano, além de profissionais liberais. Os temas abordaram os vários aspectos técnicos da cadeia produtiva da caprinovinocultura.

A atividade teve como público alvo os produtores rurais, professores, pesquisadores, extensionistas, associações e estudantes internos e externos das diferentes áreas.

No espaço foram colocados banners com as imagens e descrições das ações realizadas, folders, panfletos e cartão que falam da política pública.







### **CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol**

#### **CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização**

Este indicador consiste em construir um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, com ganhos de escala, ampliação e constância na oferta de produtos/serviços, melhoria tecnológica e capacidade produtiva, otimização de custos de produção, gestão e logística.

À face do exposto, a OS informou que “Todos” os 128 estão inseridos na rede de comercialização e estão em anexo a este relatório as Cartas de Adesão a Rede, renovadas nas visitas em campo ou atendimentos no escritório do Cesol. Desse modo, o Centro Público do Sertão Produtivo, criou condições para comercialização dos produtos da economia solidária.

Outrossim, o Centro Público validou que no trimestre vigente, ocorreram mudanças na carteira de empreendimentos assessorados pelo CESOL Sertão Produtivo. Os grupos Cooperativa Recicla Ibiassucê, Grupo De Agroecologia E Produção Orgânica – GAPO, Rosa Dos Potes e Doces Caseiros Da Telma passam a fazer parte da carteira ativa do Cesol em substituição aos empreendimentos Delícia Da Tia Nininha, Pão Integral Light, Rapaduras Do Belém e Temperos Santa Rita.

Com intuito de fortalecer a comercialização, a OS destacou a participação em algumas feiras e evento, cuja oportunidade levou os Empreendimentos de economia solidária a comercializarem seus produtos, a saber:

\*III Encontro Estadual de Economia Solidária, aconteceu na primeira semana de julho dia 06 em Salvador-BA, o evento é uma ação do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre) em parceria com o Fórum Baiano de Economia Solidária, foi tratado estratégias e desafios na Economia Solidária como forma de desenvolvimento da Bahia. O evento oportunizou um espaço onde foi montado uma feira com produtos artesanais e da agricultura familiar dos 15 Cesol- Centros Públicos de Economia Solidária da Bahia;

\*Reinauguração da Feira livre Agroecológica da Agricultura Familiar e Artesanal de Ibiassucê. O evento contou com show ao vivo e carro de som para divulgação da ação, visou oportunidade para divulgar e falar da importância dos produtos orgânicos e agroecológica saudável, sem agrotóxicos que foram comercializados através da rede E-com Rede.

\*A III Feira da Agricultura Familiar em Guanambi-BA, promovida pela Secretaria de Agricultura do município conta com apoio do Cesol Sertão Produtivo ocorreu no dia 22 de julho. 13 Empreendimentos comercializaram uma diversidade de produtos dos segmentos alimentícios, artesanatos e manualidades, sendo eles; Bonecas de Pano Guanambi, Acrial, Sonhos e Retalhos, Casa dos Artesão, GAPO, Mimos da Filó, Ateliê da Conça, Art Nossa, Mel Apiário Flor Silvestre, Baixa do Augusto, Ateliê Nunes e Caprina.

\*III Feira da Agricultura Familiar, Cultural e da Economia Solidária de Urandi, aconteceu entre os dias 27 e 28. O evento teve o objetivo de incentivar e valorizar os produtores locais e da região. A OS validou que o momento foi de valorização, incentivo e oportunidade para comercialização. Isto posto, a equipe do Cesol-Sertão Produtivo esteve presente na feira comercializando e com um stand para receber os visitantes apresentando o trabalho realizado e a assistência técnica aos Empreendimentos assessorado no Território Sertão Produtivo

\*Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidaria, o evento ocorreu em Salvador/ BA, reuniu gestores de diversos estados com o objetivo de aprofundar a experiência e fomentar as ações desenvolvida e o fortalecimento da Economia Solidária constituída desde 2003. O Cesol Sertão Produtivo foi representado durante o evento pela Coordenadora Geral Leiliane Aranha, Agente Socioprodutivo Ana Paula Xavier e Agente de Comercialização Territorial, os três dias foram exposto e comercializado alimentos, artesanato e manualidades.

Nas mídias digitais foram encaminhadas para verificação da prestação de contas, o relatório da comercialização e de vendas, os registros fotográficos, as cartas de adesão de empreendimentos, assinadas e datadas para o período e a carta convite de parceria com a É-com Rede. Isto posto, o meio de verificação atinge o cumprimento da meta.



### 3.2.1 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores

### CF 3.3 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo Cesol

Este coeficiente finalístico tem como objetivo estimular a formação/criação de Fundos Rotativos solidarios com vistas a emancipação financeira dos grupos, fortalecendo as praticas coletivas de gestão e captação de recursos, conforme dita o edital 006/2018. Dito isto, o Cesol relatou que no dia 10 de julho a comissão gestora do Fundo Rotativo Solidário – FRS, se reuniu para analisar as propostas de crédito solicitada pelos empreendimentos, a saber: Sabor da Roça, Recicla Ibiassucê e Ateliê Nunes. Na oportunidade, também foram repassadas informações referente à devolução do recurso para o fundo.

Segundo descritivo elaborado na Ata da Comissão de Gestores do Fundo Rotativo, encaminhada como documento comprobatório do relatório deste trimestre, uma das proposta foi apresentada pelo grupo Ateliê Nunes, que solicitou R\$ 2.000,00 em 10 vezes para aquisição de embalagens. O grupo já havia concluído o pagamento de um empréstimo anterior ao fundo e apresentou um plano de comercialização sólido, bem como capacidade de pagamento. A proposta foi aprovada por unanimidade.

De acordo informou o Centro Público, até o momento, foi emprestado o valor de R\$ 1.261,55, sendo que alguns grupos já acessaram recursos disponíveis nesse fundo, mais de uma vez, e já estão fazendo a devolução do recurso.



Legenda:			
Atividade	Empreendimento/ município	Data	Nº de participantes
ENTREGA DE EMBALAGENS ADQUIRIDOS ATRAVES DO FUNDO ROTATIVO SOLIDARIO	ATELIE NUNES / GUANAMBI-BA	09/06/2023	03

Legenda:			
Atividade	Empreendimento/ município	Data	Nº de participantes
ENTREGA DE EMBALAGENS E ROTULOS ADQUIRIDOS ATRAVES DO FUNDO ROTATIVO SOLIDARIO	APIS VM / TANQUE NOVO - BA	09/06/2023	02

Nas mídias digitais foram encaminhadas ata, documentos comprobatórios de adesão para verificação da prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

### CF 3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol

Com relação ao coeficiente analítico proposto, a OS informou que neste trimestre, ocorreram substituições de grupos, resultando na alteração do documento de entrada de produtos na loja É-Com Rede. Os grupos Rosa Dos Potes, Doces Caseiros Da Telma e Grupo De Agroecologia E Produção Orgânica – GAPO tiveram os termos adicionados aos demais arquivos.

A OS validou em relatório que todos os empreendimentos assessorados já possuem seus produtos inseridos na loja e o documento está em anexo a este relatório, bem como o relatório de vendas do trimestre extraído do software da É-COM REDE. Isto posto, a OS encaminhou o termo de entrada de mercadoria sobre os produtos da É-Com Rede que forem entregues para exposição e comercialização, contendo a descrição do produto, o período de permanência no espaço físico, a reposição da mercadoria, responsabilidade do empreendimento, sobre o preço e o produto na loja e termos do ajuste interpartes, dentre outras observações.

A Contratada informou sobre a manutenção de produtos na loja fomentada de 128 empreendimentos e encaminhou o extrato de vendas do período, anexos nas mídias digitais. Portanto, para fins comprobatórios os meios de verificações atendem as exigências do edital.





A meta foi cumprida.

### CF 3.5.1 – Evento de estímulo ao consumo responsável realizado

De acordo consta no edital 006/2018, o consumo responsável é tratado como uma área que gera influências como uma área que gera incidências no modelo de produção, influências no padrão de escolhas diárias do consumidor, alertando para opções que afetem qualidade de vida, sociedade, economia, natureza. Implica relacionar alternativas que lidem com opções saudáveis, sustentáveis e responsáveis de produção, comercialização e consumo.

Diante do exposto, o Centro Público do Sertão Produtivo relatou que foi realizada uma oficina sobre consumo responsável no dia (02) dois de junho do corrente ano, no espaço de convivência da UNEB Campus XII em Guanambi. Tendo como público principal os alunos do 5º semestre do curso de licenciatura em pedagogia da UNEB Campus XII, totalizando 17 (dezesete) pessoas.

O Centro Público referido informa que a oficina foi conduzida pela artesã Celeusa Pereira, integrante do Empreendimento Celeusa Artesanatos, assessorado pelo Cesol. Para confeccionar o “porta trecos” ela utilizou os seguintes materiais, caixa de leite, filtros de papel usado e seco, cola, pincel artesanal, régua e tesoura.

Cumprir registrar que a OS ressaltou sobre as oficinas que o Cesol vem desenvolvendo nessa área, tem como foco principal a reutilização de materiais que são considerados descartáveis, atingindo públicos de diferentes setores, com vistas sensibilizar as pessoas para o cuidado e preservação do meio ambiente.



Cumprir ressaltar que os registros fotográficos do evento estão disponíveis no relatório fotográfico, bem como foi encaminhado lista de presença junto

à prestação de contas, como meio de verificação para cumprimento deste indicador.

#### **CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva**

##### **CF 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas**

A OS apresentou neste trimestre planilha atualizada com as informações 128 (cento e vinte e oito) Empreendimentos de Economia Solidária, bem como dos novos empreendimentos, a saber: Cooperativa Recicla Ibiassucê, Grupo De Agroecologia E Produção Orgânica – GAPO, Rosa Dos Potes e Doces Caseiros Da Telma em substituição aos empreendimentos Delícia Da Tia Nininha, Pão Integral Light, Rapaduras Do Belém, Temperos Santa Rita, respectivamente, conforme apresentou cartas de desistências.

A OS também frisou a importância das informações atualizadas referente ao nome do Empreendimento, responsável, quantidade de pessoas que o compõe, número de telefone e/ou e-mail para contato. Outrossim, informou sobre as atualizações e registros em uma planilha de monitoramento dos grupos, que permite que toda a equipe do CESOL tenha acesso aos dados referentes a todos os empreendimentos.

A Executora apresentou as informações atualizadas dos 128 grupos produtivos, via planilha modelo anexada à prestação de contas. Isto posto a meta foi cumprida.

##### **CF 4.2.1 – Percentual de famílias com informações atualizadas**

Segundo relatou a OS, os dados das famílias dos novos empreendimentos assessorados pelo CESOL foram inseridos no sistema Cad-Cidadão. Dessa forma, para garantir a precisão e organização dos registros, todos os empreendimentos que integram a carteira ativa do CESOL possuem o preenchimento dos formulários no sistema e possuem cópias físicas arquivadas nas respectivas pastas de cada grupo facilitando o acesso às informações necessárias.

A OS validou que o sistema Cad-Cidadão não permite a realização de alterações nas informações das famílias em questionários já publicados. Isto posto, informou que para efetuar a atualização, está sendo utilizado um modelo de planilha fornecido pela SETRE para a OS. Dito isto, as informações são registradas e atualizadas de acordo com as diretrizes estabelecidas.

A Executora apresentou as informações atualizadas das famílias, por meio do contato realizado pelos Agentes Sócio Produtivo, via planilha modelo anexada à prestação de contas. Isto posto a meta foi cumprida.

A Executora apresentou a planilha de famílias com informações atualizadas para cumprimento desta meta.

##### **CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo**

Com a finalidade de conhecer a capacidade produtiva e a operação de cada empreendimento, com foco na sustentabilidade, a Contratada relata que a planilha foi preenchida com informações relevantes sobre a produtividade do capital fixo e a efetividade da produção dos empreendimentos.

Outrossim, relatou que durante o preenchimento, ficou evidenciado que alguns grupos não estão mais produzindo, enquanto outros não forneceram dados sobre sua produção atual. Com base nessa realidade, foram identificados Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) que não têm interesse de retomar a produção. Isto posto, com base nesses resultados, ocorreu a substituição de alguns grupos.

A Executora apresentou a planilha de produtividade do capital fixo para cumprimento desta meta. A meta foi cumprida.

##### **CF 4.4.1 – Efetividade da produção**

O indicador de Efetividade de Produção, norteia o acompanhamento da evolução dos empreendimentos de economia solidária, através da verificação da capacidade produtiva e de comercialização dos EES. Posto isto, a Contratada destaca que esta meta relaciona-se diretamente com a anterior, pois a planilha mencionada apresenta informações que contemplam a efetividade da produção dos empreendimentos.

A Executora apresentou a planilha de efetividade da produção para cumprimento desta meta. A meta foi cumprida.

#### **CF 5 – Articulação, governança e formação permanente**

##### **CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária**

Uma das funções do Cesol perpassa pela interação com atores locais, promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais e estabelecer parcerias interinstitucionais para difundir a economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade.

Com relação ao indicador referido, o Centro Público relatou que no último trimestre, foi realizado uma série de reuniões, eventos e participações em feiras junto com a equipe do Cesol Sertão Produtivo, visando fortalecer as parcerias.

Conforme relatório anexado à prestação de contas trimestral, o coordenador de articulação institucional citou as atividades em consequência de sua atuação no trimestre. Isto posto, segue um breve relato sobre algumas ações do fomento da política pública de economia solidária, a saber:

\*No dia 26 de Maio de 2030, acompanhou a visita do governador no município de Tanque Novo à casa do mel para apresentar o trabalho realizado pelo empreendimento APIS VM no território, a casa do mel é fruto do acompanhamento e da articulação do coordenador político do Centro Público Sertão Produtivo.

\*No dia 06 de Junho, participou do III Encontro Estadual de Economia Solidária, no auditório da UPB – União dos Prefeitos da Bahia, em Salvador. onde se discutiu estratégias de desenvolvimento para a Bahia e o Brasil.

\*No dia 14 de Julho, no laboratório de informática da UNEB, campus Guanambi, participou do curso sobre tecnologias digitais, visando aprimorar a execução da política pública de economia solidária no território para o alcance do empoderamento dos Empreendimentos assessorados.





#### CF 5.2 – 5.2.1 Realização de evento formativo em Economia Solidária

##### CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

De acordo informações da OS, o Centro Público realizou o evento formativo de economia solidária, executado pela Agente sócioprodutiva, Ana Paula Xavier, cuja temática foi Economia Popular e Empreendimentos Solidários. Outrossim, o Cesol relatou que o objetivo desta ação foi disseminar sobre o conceito desse modelo de economia, contrapondo a lógica da economia capitalista. Na ocasião, o Cesol mencionou que o conteúdo o qual foi ministrado, reiterou as informações acerca da Economia Solidária como um novo jeito de pensar, produzir, vender e consumir os produtos, bem com salientou que esse tipo de economia está relacionado com a cooperação, autogestão e sustentabilidade e que já existe no Brasil, sendo que, milhares de empreendimentos solidários com diferentes formas de estrutura, conseguem se organizar

A OS também relatou que na oportunidade, foi dialogado sobre: os princípios da Economia Solidária, e de que forma esta política pública se estrutura e suas origens.

Cumprе ressaltar que os registros fotográficos do evento estão disponíveis no relatório fotográfico, bem como foi encaminhado lista de presença junto à prestação de contas, como meio de verificação para cumprimento deste indicador.



#### CF 5.4 - 5.4.1 Qualificação da equipe do CESOL

A OS validou que alguns colaboradores participaram do curso Mercado de Economia Criativa – Novas Tecnologias Digitais, que aconteceu no dia 14 de Julho de 2023, no laboratório de informática no Campus XII da Universidade do Estado da Bahia-UNEB, em Guanambi-Bahia. É importante ressaltar que o Centro Público Sertão Produtivo informou que ocorreu uma parceria, com o Centro de Formação e Organização Comunitária - CEFORC, executor do projeto de Implantação da REDE PICS BAHIA.

Outrossim, informou sobre os tópicos trabalhados no curso referido, a saber: como usar as redes sociais de forma criativa para gerar vendas, editar vídeos curtos, como usar cards gratuitos em plataformas online e gratuita e como gerar e atrair vendas através do Instagram, tiktok e Facebook.

Cumprе registrar que a OS mencionou acerca da condição para cada participante receber o certificado. Isto posto, informou que cada participante teve que produzir um material virtual (card, foto, vídeo) e compartilhar em alguma rede social.

A OS inteirou que os colaboradores que já haviam participar do curso Mercado de Economia Criativa – Novas Tecnologias Digitais, fizeram o curso online Economia Solidária – Autogestão e Cooperação Para Geração de Renda, oferecido pela plataforma do Dieese com intento de disponibilizar conhecimento sobre as práticas da economia solidária.

A saber, o Cesol referiu acerca dos assuntos abordados nos módulos ministrados: Economia Solidária: Perspectiva Histórica, Fundamentos E Conceitos, um percurso sobre as origens da economia solidária no Brasil e no mundo; Sujeitos Da Economia Solidária E Organização Social; Constituição E Organização De Empreendimentos Da Economia Solidária; A Sustentabilidade De Empreendimentos Econômicos Solidários que aborda as condições cotidianas experimentadas pelos empreendimentos e que têm impacto sobre sua viabilidade econômica; Práticas Socioambientais nos Empreendimentos Solidários, trata da relação muito próxima entre a economia solidária e as temáticas social e ambiental.

Seguem abaixo certificados de alguns participantes para demonstração de comprovação da meta



Vale pontuar que os certificados da equipe encontram-se em anexo a este relatório, conforme meio de verificação do edital correspondente. Diante do exposto, foi possível verificar que os/as dez integrantes da equipe foram certificados, conforme exige a meta referida.

### CF 5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo Cesol realizada

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

## COMENTÁRIOS SOBRE OUTRAS AÇÕES DO CESOL

### III ENCONTRO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Em 06 de junho ocorreu o III Encontro Estadual de Economia Solidária, cujo objetivo foi propor estratégia de fortalecimento da economia solidária na Bahia; Capacitação e formação. Na oportunidade, foram ministradas palestras e debates com especialistas e profissionais da área, a exemplo dos gestores da Secretaria Nacional de Economia Solidária -SENAES, abordando temas como gestão e sustentabilidade; Divulgação e visibilidade. O evento proporcionou a visibilidade aos empreendimentos econômicos solidários, dando a eles a oportunidade de apresentar seus produtos e serviços, estabelecer contatos e ampliar sua rede de clientes e parceiros, na demonstração de feiras que aconteceu no saguão do evento para divulgar os produtos da economia solidária.



### 20 Anos da Rede de Gestores de Política Pública de Economia Solidária em Salvador

No início do mês de agosto a equipe do Cesol Sertão Produtivo participou do encontro, bem como da feira que aconteceu no saguão do evento para divulgar os produtos da economia solidária. O encontro ocorreu com a participação do Secretário Nacional de Economia Popular e Solidária, Gilberto Carvalho, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento, promover articulações e intercâmbio, além de promover o fortalecimento da política pública de economia solidária.

A programação contou com palestras, debates, mostras de soluções práticas, amostra de feiras com os empreendimentos de economia solidária e atrações culturais.



## **COMPONENTE DE GESTÃO - CG**

### **CG 1 - Gestão Administrativa Financeira**

#### **CG1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.**

As despesas do período estão de acordo com o previsto no contrato de gestão.

#### **CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal**

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

### **CG 2 - Gestão de Aquisições**

#### **CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compra**

A Contratada afirma que todas as compras atenderam o manual aprovado e encontram-se na sede da IDSB e do Centro Público de Economia Solidária.

### **CG 3 – Gestão de Pessoal**

#### **CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal**

Conforme prevê o indicador, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada deve seguir os requisitos, conforme o previsto em edital. Todas as contratações realizadas até o presente relatório de prestação de contas observaram os critérios de seleção para o cargo, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária.

#### **CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos**

Conforme prevê o indicador, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada deve seguir os requisitos, conforme o previsto em edital. Todas as contratações realizadas até o presente relatório de prestação de contas observaram os critérios de seleção para o cargo, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária.

A organização social mantém o quadro de pessoal contratado conforme os critérios qualitativos estabelecidos.

#### **CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido**

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

A organização social mantém no quadro de pessoal o número mínimo exigido, portanto, cumpre a meta estabelecida.

### **CG 4 – Gestão do Controle**

#### **CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão**

Prestação de contas encaminhada no modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e tempestivamente, a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos.

## CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social

Não se aplica no trimestre.

## CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

Não há descumprimento das cláusulas contratuais.

## CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle

Não há responsabilização e irregularidade verificada pelos órgãos de controle em face da execução deste contrato de gestão.

## 6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

### 6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

17º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº009/2019 - Período 28/05/2023 a 28/08/2023.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	1.557,16	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	413.195,24	Saldo Atual de Aplicação Financeira	177.614,46
Repasse Públicos no Período - Custeio	399.768,34	<b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)</b>	<b>R\$ 177.614,46</b>
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	251,90		
Outras Receitas	0,00		
Outras Receitas - Estornos Bancários	13.175,00		
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b>	<b>414.752,40</b>		
Total de saídas (g)	237.137,94		
Despesas de Custeio	237.137,94		
Despesas Pagas do Período	237.137,94		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)</b>	<b>R\$ 177.614,46</b>	<b>CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0</b>	<b>R\$ -</b>
<b>SALDO REMANESCENTE</b>			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 177.614,46		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
<b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)</b>	<b>177.614,46</b>		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E DA CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

### 6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO



1. Receitas Operacionais	17º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	399.768,34	0,00	399.768,34	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	1.557,16	0,00	1.557,16	0,00		
<b>(A) Total de Repasses</b>	<b>401.325,50</b>	<b>0,00</b>	<b>401.325,50</b>	<b>0,00</b>		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	251,90	0,00	251,90	0,00		
1.2.2 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Outras Receitas - Estornos Bancários	13.175,00	0,00	13.175,00	0,00		
<b>(B) Total de Outras Receitas</b>	<b>13.426,90</b>	<b>0,00</b>	<b>13.426,90</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total Geral das Receitas Operacionais</b>	<b>414.752,40</b>	<b>0,00</b>	<b>414.752,40</b>	<b>0,00</b>		
2. Despesas de Custeio	17º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	55.288,54	0,00	55.288,54	0,00	55.288,54	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	38.424,76	0,00	38.424,76	0,00	38.424,76	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	11.180,00	0,00	11.180,00	0,00	11.180,00	0,00
<b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>104.893,30</b>	<b>0,00</b>	<b>104.893,30</b>	<b>0,00</b>	<b>104.893,30</b>	<b>0,00</b>
2.2 Serviço de Terceiros	88.664,58	0,00	88.664,58	0,00	88.664,58	0,00
<b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>	<b>88.664,58</b>	<b>0,00</b>	<b>88.664,58</b>	<b>0,00</b>	<b>88.664,58</b>	<b>0,00</b>
2.3 Despesas Gerais	43.526,41	0,00	43.526,41	0,00	43.526,41	0,00
<b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>	<b>43.526,41</b>	<b>0,00</b>	<b>43.526,41</b>	<b>0,00</b>	<b>43.526,41</b>	<b>0,00</b>
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(D) Subtotal (Manutenções)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.5 Tributos	53,65	0,00	53,65	0,00	68,00	0,00
<b>(E) Subtotal (Tributos)</b>	<b>53,65</b>	<b>0,00</b>	<b>53,65</b>	<b>0,00</b>	<b>68,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>	<b>237.137,94</b>	<b>0,00</b>	<b>237.137,94</b>	<b>0,00</b>	<b>237.152,29</b>	<b>0,00</b>
3. Despesa de Investimento	17º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)</b>	<b>237.137,94</b>	<b>0,00</b>	<b>237.137,94</b>	<b>0,00</b>	<b>237.152,29</b>	<b>0,00</b>

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O TOTAL REGISTRADO CORRESPONDE A 17ª E 18ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2019, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA);

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO 16º TRIMESTRE;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO APRESENTADO REFERE-SE A ESTORNOS BANCÁRIOS CONFORME A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DA CONTA CORRENTE;

NOTA 5 – NOS ITENS 2.1.2 E 2.1.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS “ENCARGOS SOCIAIS” E “BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL” DIFEREM DO LIMITE PREVISTO PARA O TRIMESTRE COM BASE NO QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 6 – NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS “SERVIÇOS DE TERCEIROS” E “DESPESAS GERAIS” DIFEREM DO LIMITE PREVISTO PARA O TRIMESTRE COM BASE NO QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS.

## 6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

### Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$399.768,34 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) do repasse da 17ª e 18ª parcela do Contrato de Gestão nº009/2019. A parcela referente ao 17º trimestre consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, no recurso destinado as despesas de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra o saldo da aplicação financeira do recurso com o rendimento de R\$251,90 (duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), e o total de R\$13.175,00 (treze mil e cento e setenta e cinco reais) dos reembolsos/ estornos bancários. Tais valores resultam no somatório de R\$414.752,40 (quatrocentos e catorze mil e setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) que corresponde à receita operacional disponível do período.

### Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$104.893,30 (cento e quatro mil e oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos). O programado para o trimestre foi de R\$105.795,99 (cento e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme programação orçamentária trimestral apresentada na proposta de trabalho da Organização Social IDSB. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou dentro do limite de 65% do valor global da 17ª parcela que foi de R\$121.799,71 (cento e vinte e um mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como férias. As ocorrências registradas no trimestre, apesar de serem provisionadas e com efetivação em momento oportuno, impactaram os saldos das rubricas “Encargos Sociais” e “Benefícios e Insumos de Pessoal” que diferem do limite programado para o período. Tal constatação deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” diferem do limite previsto no orçamentário trimestral. Para justificar, a Contratada através dos lançamentos financeiros informa que realizou atividades voltadas ao cumprimento dos indicadores como “visita técnica”, “assistência técnica”, “consultoria e mentoria”, “assessoria contábil, RH e prestação de serviços”, “serviços gráficos”, “serviço de comunicação”, “serviço social mídia, redação e outros serviços redes sociais”, “serviço de realização de eventos e promoção da economia solidária”, “evento de 10 anos do Cesol Sertão Produtivo”, “serviço de dedetização nas estruturas do Cesol”, “serviço de informática”, “encontro do dia das mães em Guanambi/ Ba”, “participação no III encontro estadual de economia solidária”, “participação no VI encontro técnico de economia solidária com os 15 Cesol” e “participação no encontro nacional da rede de gestores em Salvador/ Ba”. Para mais, consta registro de pagamento de IOF e Imposto de

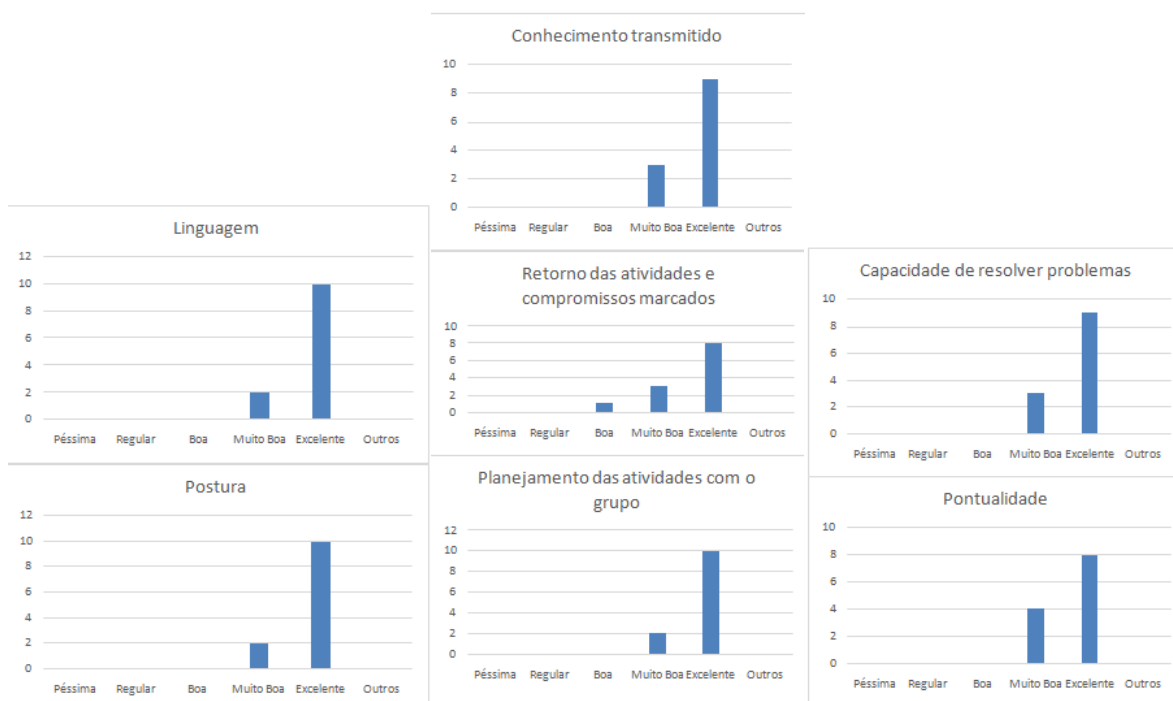
renda (IRRF) sobre aplicação de recurso na conta "Tributos", estas movimentações foram apuradas através dos extratos bancários da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$237.137,94 (duzentos e trinta e sete mil e cento e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos) que difere do limite de gastos/ saídas despesas previstas para o referido trimestre. No entanto, na tabela 02, vale destacar que a composição do saldo disponível é a soma das parcelas 17ª e 18ª liberadas, e o saldo remanescente do 16º trimestre. A comissão de acompanhamento declara que solicitou a Contratada retificar lançamentos e justificar pagamentos, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. A organização social saneou as pendências.

#### 4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A pesquisa de satisfação é uma ferramenta muito importante para mensurar o serviço que está sendo prestado e tem como base a perspectiva de melhoria do atendimento ofertado. Diante do exposto, a OS desenvolveu uma pesquisa de satisfação em relação ao atendimento do Agente Sócioprodutivo no empreendimento, conforme inteiro em relatório.

Isto posto, informou que doze pessoas responderam à avaliação por meio de formulários impressos entregues logo após a atividade de assessoria, a partir da qual foram gerados gráficos para análise, extraídos diretamente dos formulários, sobre o atendimento do Agente Sócioprodutivo, conforme diagramação abaixo:



Cumprir registrar que a OS validou que os formulários respondidos estão disponíveis nos arquivos do escritório do CESOL.

#### MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de gestão em análise.

#### NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão em pauta, até o presente momento.

#### ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Até onde foi possível se observar, a Organização Social cumpriu com as cláusulas contratuais.

#### APLICAÇÃO DE DESCONTOS

17º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2019 - Período 28/05/2023 a 28/08/2023  
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Desconto		17º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para aplicação de desconto	Desconto Máximo	Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>										
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1- Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 10 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	128	128	20	0%
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 10 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 10 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	100%	100%	20	0%
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	01	20	0%
			2.3.2 – Peças de comunicação propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	03	03	20	0%
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 10 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	100%	100%	20	0%
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	01	01	20	0%
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas tormentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 10 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	01	01	20	0%
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	10	0%

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%	
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%	
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	NA	NA	NA	NA	
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 19 pontos <=> 1% de desconto 18 pontos = 1% de desconto <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	100%	100%	20	0%	
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>											
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%	
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	65%	65%	10	0%	
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(n.º de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ n.º de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <= > 0% de desconto 0 pontos = 1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%	
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(n.º de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ n.º de processos de seleção e contratação de pessoal concluído no período) x 100	10 pontos <= > 0% de desconto 0 pontos = 1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%	
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qual quantitativos exigidos	(n.º de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ n.º de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <= > 0% de desconto 0 pontos = 1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%	
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(n.º de postos de trabalho ocupados/ n.º de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	100%	100%	10	0%	
4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	N.º de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	01	10	0%	
			CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	N.º de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	01	01	10	0%
			CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	N.º de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	00	00	10	0%
				4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	N.º de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como: MLC, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	00	00	10	0%
										0%	

\*Não se aplica para o trimestre

## RECOMENDAÇÕES

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se à Contratada:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CadCidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Nos termos do Contrato pactuado, publicar, em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios,



aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Há que se observar o gerenciamento do serviço da assistência e qualificar o tipo de intervenção, buscando viabilizar condições favoráveis ao ganho substantivo de atuação junto aos empreendimentos; garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuar o pagamento de taxas e impostos; movimentar os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

## PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa**, Técnico Nível Superior, em 26/10/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos**, Coordenador II, em 26/10/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa**, Coordenador II, em 26/10/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana**, Coordenador II, em 26/10/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello**, Técnico Nível Superior, em 26/10/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 26/10/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 26/10/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 26/10/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 26/10/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 26/10/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 26/10/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 26/10/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00075411592** e o código CRC **A611AB34**.